

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (no exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Marco Antonio Sevidanes da Matta,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 045/2007):

“Referendar a Portaria G.P. nº 133/07, que concedeu ao Exmo. Sr. **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, 01 (um) dia de folga relativo ao plantão judicial realizado no dia 17/02/2007, usufruído no dia 16/03/2007”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/março/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno